

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1991 de 13 de Agosto

Conforme comunicação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a Portaria n.º 34/91, de 16 de Julho, que regulamenta a organização, funcionamento e frequência de cursos de formação profissional agrária, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 29, de 16 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

No ponto 1, onde se lê: "... Monitoragem4 000\$", deve ler-se: "... Monitoragem... 4 000\$/hora";

No ponto 3, onde se lê: "... a apresentação de textos do plano do módulo...", deve ler-se: "... a apresentação do plano do módulo..."

5 de Agosto de 1991. -A Secção de Apoio ao Jornal Oficial, *José Manuel C. Bolieiro*.